

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1570, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

"Constitui Comissão Permanente de Sindicância."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a dar andamento a processos que necessitam de levantamentos e análises mais criteriosas a respeito de acontecimentos que ocorrem e que merecem processos de sindicância, resolve designar nesta data, 18 de Agosto de 2014, os servidores municipais abaixo relacionados como Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

Membros Titulares:

ADEMIR ANTONIO SAUTHIER GERSON SCHAEFFER RENATO ANTONIO SCHMIDT

Membros Suplentes:

CLEONIR JOSE BERGMANN SAMUEL AURÉLIO HERRMANN TAIZE TEREZINHA VILLA BERGHAHN

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 18 de Agosto de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento



Vistos Em 14 de Junho de 2016.

Ciente da notificação de arquivamento de expediente investigativo apresentado por Vilson Bianquetti frete ao Ministério Público Estadual de Lajeado sob nº DI 00803.00263/2016, Notificação 0317/2016, determino a instauração de Sindicância para aferição dos fatos noticiados e para adotar as medidas pertinentes.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito